

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 122/2017	02
- Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2017	03
- Propostas de Moção nº 021 e 024/2017	03
- Requerimentos nº 086, 087 e 088/2017	04
- Indicações nº 439, 441, 447 a 450 e 452 a 458/2017	04
- Ata da 2636ª Sessão Ordinária - Sucinta	06
- Ata da 2624ª Sessão Ordinária - Íntegra	07
- Ata da 2629ª Sessão Ordinária - Íntegra	10

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 377 a 379/2017	13
- CPL - Errata - Processo nº 0867/2017	13

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 4697 a 4734/2017	13
----------------------------------	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 122, DE 2017

DISPÕE SOBRE O PADRÃO DE QUALIDADE E DEFINE A COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA NO ÂMBITO DO ESTADO DE RORAIMA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, decreta:

Art. 1º. Fica instituído o padrão de qualidade da cesta básica no âmbito do Estado de Roraima.

Parágrafo único - Para os fins previstos nesta Lei, cesta básica é o conjunto de produtos necessários à saúde, segurança alimentar e nutrição, utilizados por uma família durante um mês, visando atender aos seguintes princípios:

- I. a cultura alimentar regional;
- II. o equilíbrio nutricional;
- III. a biodisponibilidade de nutrientes;
- IV. a higienização pessoal;
- V. o controle dos fatores de riscos de doenças crônicas;
- VI. a prevenção de doenças;
- VII. a facilitação de armazenamento e conservação.

Art. 2º. Compõem a cesta básica do Estado de Roraima, em atendimento a padrão de qualidade previsto no art. 1º, os seguintes produtos:

- I. feijão;
- II. arroz;
- III. açúcar refinado ou cristal;
- IV. leite em pó ou pasteurizado líquido, incluído o que sofreu tratamento térmico de ultrapasteurização (UHT);
- V. café torrado e moído;
- VI. sal de cozinha;
- VII. gado, ave ou peixes, bem como os produtos comestíveis resultantes de sua matança, em estado natural, resfriado ou congelado, incluindo-se neste item ovos de galinha;
- VIII. pão francês de até 200g;
- IX. óleo vegetal comestível;
- X. farinha e fécula de mandioca;
- XI. farinha de trigo;
- XII. massa de macarrão desidratada
- XIII. sardinha em lata;
- XIV. alho;
- XV. margarina vegetal, inclusive creme vegetal, acondicionada em embalagem de até 500 gramas;
- XVI. farinha e amido de milho;
- XVII. escova dental;
- XVIII. creme dental;
- XIX. sabonete;
- XX. papel higiênico;
- XXI. vinagre;
- XXII. repelente de insetos com ao menos um dos componentes com Icaridina, DEET ou IR 3535, em sua composição;
- XXIII. sabão em barra.

Art. 3º. Ficam obrigados os Poderes Públicos a atenderem, no mínimo, o padrão de qualidade e a composição da cesta básica prevista nesta Lei em seus processos licitatórios e nas aquisições com dispensas de licitação, em especial para suprir demandas de programas de assistência social.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição dispõe sobre o padrão de qualidade e define a composição da cesta básica no âmbito do Estado de Roraima. A mesma cria um parâmetro de qualitativo que agregará valores nutricionais, de higiene e de saúde aos assistidos por programas sociais permanentes ou mesmos aqueles que venham a receber cestas básicas por ações da Defesa Civil.

Como fator relevante deste projeto de lei podemos citar o fato do mesmo trazer em seu bojo um dispositivo que servirá de controle e parâmetro para aquisição de cestas básicas pelos Poderes Públicos.

Dessa forma, considerando os fins sociais e as exigências do bem comum, rogo aos pares pela aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2017.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2017
**CONCEDE A COMENDA
 ORGULHO DE RORAIMA AOS
 PROFESSORES QUE INDICA E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda "Orgulho de Roraima", criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004 às personalidades a seguir elencadas:

1. AGAMENON DOS SANTOS RODRIGUES
2. ANA SELINE SANTA CRUZ OLIVEIRA
3. AIAS FERNANDES DE SOUZA
4. AMERICO LEAL
5. ANETH DIAS MENDES
6. ANTONIA VILENE DE SOUZA OLIVEIRA
7. ALLEN KEYLLA PEREIRA DA SILVA
8. AUREA DIAS VERAS UMA
9. AUREAN LEAL DOS SANTOS
10. ANA CRISTINA AMORIM MELO
11. CARMINA MATIAS DOS SANTOS
12. CARLOS CARNEIRO DA SILVA
13. CELIA MACEDO RODRIGUES
14. CLAUDIA SOUZA ALBUQUERQUE
15. CONCEIÇÃO DE MARIA HOLANDA ARRUDA
16. CRISTIANE PEREIRA FERREIRA
17. DIONEIDE DE ALMEIDA LIMA VERAS
18. DEUSAMAR FARIAS CARDOSO DOS SANTOS
19. DEVAIR ANTÔNIO FIOROTTI
20. ELISANGELA COSTA MIRANDA
21. EDINALVA VIEIRA DA SILVA
22. EDNA NUNES DE ALMEIDA
23. EDNELZA PEREIRA BARROS FERREIRA
24. ELINETE ANA MELO DE CASTRO
25. ERONDINA MARIA BRASIL LEÃO
26. ELIZABETH DA SILVA FERREIRA
27. ELIAKIN RUFINO
28. ENILTON ANDRÉ DA SILVA
29. ESTER ALMEIDA GOMES
30. EDILENE VIEIRA ANDRADE CAMARA
31. EDVIRGEM GOMES DE MOURA
32. FAUZIA PAIOLA CANHETE
33. FLORISMAR BEZERRA NASCIMENTO
34. FRANCISCA DA CHAGAS DA SILVA PEIXOTO
35. FLAVIO BEZZERA DA SILVA
36. GILSON DE SOUZA CAZAES
37. GILDETE ARAUJO
38. HULDA JOSELY DE SOUSA RIBEIRO
39. IVONETE RODRIGUES DE SOUSA
40. IVAN MARTINS VASCONCELOS
41. IVAIR ALBINO DE LIMA
42. JAIRZINHO RABELO
43. JOANA ALVEZ LUCENA
44. JOSEFA MATOS DE FREITAS
45. JOÃO DA SILVA-
46. JOICE SILVA RODRIGUES
47. JOINA MARIA FEITOSA
48. JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
49. JOSE AIRTON DA SILVA LIMA
50. JOSÉ DE ANCHIETA ALVES DE ALBUQUERQUE
51. JUCILENE AQUINO DA SILVA
52. LEILA CUNHA DO CARMO
53. LEUDECEA ARAUJO DOS SANTOS
54. LEUDENEA ARAUJO CORREA
55. LEUDINICE ARAUJO OLIVEIRA
56. LEON DENIS PIRES DE LIMA
57. LUCENIR LUCENA FERREIRA
58. LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
59. MARA LUCIA FREITAS
60. MARINEIDE PEREIRA SOBRINHA ALVES
61. MARCÉLIA NICÁRIO DA SILVA
62. MARIA CABRAL DE SANTOS MOITA
63. MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA

64. MARIA DO SOCORRO GALVÃO CORREA
65. MARIA LUCIMAR NASCIMENTO LIMA
66. MARIA ALINEIDE QUEIROZ RIBEIRO
67. MARIA MANOELINA PASSOS
68. MARIA NEIDE BELFORT
69. MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS
70. MARIA RODRIGUES
71. MARINETH MONTEIRO DE SABOIA
72. MARLI BENTO GONÇALVES
73. MÁXIMO TEODÓSIO PEREIRA
74. MAGDA RITA DA PAIXÃO SIMAS
75. MARIA MARGARIDA RUFINO DA SILVA
76. MARIA IZENILDA BEZERRA RANGEL
77. NILCE FREITAS VIEIRA
78. NIVALDO DA SILVA
79. NAIVA PEREIRA LIMA
80. OSBELTO RIBEIRO TRINDADE
81. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
82. PATRICIA MACEDO DE CASTRO
83. PEQUICI SILVA DA FROTA
84. PAULO RICARDO PINHEIRO DE ANDRADE
85. RAILZA SALES DA SILVA
86. REINALDO IMBROZIO BARBOSA
87. RITA DE CÁSSIA ARAUJO PACHECO
88. ROSIANE DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA
89. ROSETE MORAES DE SOUZA
90. ROSANGELA GOMES PE REIRA DA CRUZ
91. RAIMUNDO SIMÕES ARAGÃO FILHO
92. ROSILDA DA SILVA
93. ROSA TEXEIRA BRITO
94. SAIDEA REGINA SOUZA MAURA
95. SEVERINO GONZAGA DE SOUSA
96. SHIRLEY FREIRE MACHADO
97. SOBRAL ANDRÉ
98. TEREZA GONÇALVES VIEIRA
99. TATIANA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS
100. VERA LÚCIA BARROSO LIMA
101. VANUSA LOUREIRO SOUSA
102. VALTENI NUNES DE ALMEIDA
103. VALTRUDES JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
104. WALKIRIA PALMEIRAS BUAS

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega do Título constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 outubro de 2017.

Deputada Estadual **LENIR RODRIGUES**

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº021/2017

EMENTA: PESAR PELO FALECIMENTO DO TENENTE DA PM JOÃO LOPES LIMA.

Autora: Deputada LENIR RODRIGUES

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE PESAR** ao Sr. João Lopes Lima, no município de Boa Vista, que no dia 30/09/2017, às 17h veio a falecimento, no Hospital Geral de Roraima-HGR.

Expressamos toda a nossa tristeza e comoção pela perda desse grande homem.

O 2º Tenente da PM partiu deixando filhos e sobrinhos órfãos do seu amor. Homem de temperamento forte e coração fraco. Deixou um legado, seus filhos: Eylla Virgínia de Souza Lima, Emilly Kamilly de Souza Lima, João Lopes Lima Filho, Nicoloy Beatriz da Silva Lima, Lethicia Emanuelly da Silva Lima e esposa Maria Idbas da Silva Lima, com quem viveu seu amor e aventuras que marcaram sua história com sua sede de vida.

João vivia no limite da intencidade, incansável brindava a vida com risos altos e piadas. Foi um guerreiro que lutou até o último momento, sua vontade de viver era tão intensa que a anos enganava a morte.

Apesar da vida polêmica foi em paz o amado e idolatrado guerreiro, aquele por quem a vida era apaixonada.

E neste momento, entristecidos pelo acontecimento, oferecemos nossas condolências aos familiares e amigos desta magnífica pessoa, expressando nosso profundo pesar pelo seu falecimento, deixando nossos sentimentos de pesar aos familiares e amigos, acariciando-nos pela fé Divina.

Boa Vista- RR, 03 de outubro de 2017.

Lenir Rodrigues

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 024/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora toma Pública a seguinte:

- **Moção de Pesar** aos familiares do Senhor **Horácio Pereira de Carvalho**, pelo seu falecimento, ocorrido na tarde do dia 17 de Outubro do corrente ano, nesta capital.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, vem de público apresentar sentimentos de pesar aos familiares do Senhor **Horácio Pereira de Carvalho**, comerciante, pecuarista e ex-vice-prefeito do Município de Bonfim.

Desejamos que o mesmo seja acolhido pela providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de Outubro de 2017.

NALDO DA LOTERIA

Deputado Estadual

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 086 DE 2017.

O Deputado que este subscreve, com amparo no artigo 33, VII e VIII, da Constituição Estadual combinado com o artigo 38, do Regimento Interno, considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, rejeitou o parecer do Relator que opinava pela aprovação do Projeto de Lei nº 016/2017 que dispõe sobre a concessão de isenção de ICMS para compra de arma de fogo por policial militar, policial civil, agente penitenciário e guarda municipal, **REQUER** o exame global do Plenário, do mérito da referida proposição apreciada conclusivamente na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceitua o já citado artigo 38, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 17 de Outubro de 2017.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 087 DE 2017.

O Deputado que este subscreve, com amparo no artigo 33, VII e VIII, da Constituição Estadual combinado com o artigo 38, do Regimento Interno, considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, rejeitou o parecer do Relator que opinava pela aprovação do Projeto de Lei nº 069/2017, que institui a indenização de defesa técnica aos integrantes da polícia militar, corpo de bombeiros militar, polícia civil, departamento do sistema penitenciário e do departamento estadual de trânsito, **REQUER** o exame global do Plenário, do mérito da referida proposição apreciada conclusivamente na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, conforme preceitua o já citado artigo 38, do Regimento Interno.

Sala de Sessões, 17 de Outubro de 2017.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 088/2017

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JALSER RENIER
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 196, XIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a votação em destaque dos seguintes dispositivos normativos do Projeto de Lei Complementar nº 008/2017, com vetos constantes da **Mensagem Governamental de Veto nº 063/17**: a) no art. 13 do Projeto de Lei Complementar nº 008/2017, onde se encontram o inciso XXI e suas alíneas.

Boa Vista/RR, em 17 de outubro de 2017.
Deputado

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 439/2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Exceletíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- CONSTRUÇÃO DE UM PREDIO PARA IMPLANTAR O HOSPITAL ESTADUAL DO MUNICIPIO DE CANTÁ

JUSTIFICATIVA

Os moradores do município do Cantá, solicitam que seja construído um prédio com toda a estrutura para a realização de atendimentos hospitalares nesta região.

São inúmeros os pedidos de moradores, para a construção de um prédio, onde possa abrigar o hospital do município, pois há sempre a locomoção de acidentados e doentes para o hospital da cidade.

Contando com o apoio de Vossa Excelência em examinar o pleito e concluir pelo seu deferimento, receba nesta oportunidade os nossos agradecimentos pela atenção que declinará ao assunto.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2017.

Deputado Estadual Izaías Maia

INDICAÇÃO Nº 441 DE 2017

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a Exceletíssima Senhora Governadora do Estado, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CONCLUSÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA BR-212 COM ÊNFASE NA ALTURA DAS VICINAIS 24 E 25 DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ**, localizada na região sul do Estado.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica em decorrência das constantes reclamações dos moradores da região do Município de São João da Baliza, localizado no sul do Estado, em virtude da necessidade de pavimentação asfáltica da BR- 212 que interliga os municípios do sul e sudoeste do Estado, que atualmente apresenta péssimas condições de tráfego, propiciando retardo no descolamento e falta de segurança aos condutores.

Ressalta-se que o atual estado da rodovia pode suscitar acidentes, transtornos e retardo no deslocamento dos moradores, uma vez que a estrada de terra favorece o surgimento de crateras e atoleiros nos períodos *chuvosos*, prejudicando desde o transporte escolar até o escoamento da produção local, já que a referida rodovia interliga comunidades locais à sede dos municípios do sul do Estado.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias a continuação das obras de asfaltamento, com a maior urgência possível, a fim de proporcionar meios adequados de trafegabilidade aos moradores da região, para que não sejam afetados na realização de suas atividades rotineiras.

Palácio Antônio Martins, 27 de Setembro de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 447, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Exceletíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA RR-203 DE ACESSO AO MUNICÍPIO DO AMAJARI**, localizada no extremo norte do Estado.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica em decorrência das constantes reclamações dos moradores da região do Município do Amajari, localizado no extremo norte do Estado, em virtude da necessidade de revitalização da RR-203, que atualmente apresenta péssimas condições de tráfego, propiciando falta de segurança aos condutores, principalmente nos períodos chuvosos.

Ressalta-se que o atual estado da rodovia pode suscitar acidentes, transtornos e retardo no deslocamento dos moradores, uma vez que o percurso encontra-se com grande quantidade de buracos, prejudicando desde o transporte escolar até o escoamento da produção local, já que a referida rodovia dá acesso as comunidades locais e a sede do município.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de proporcionar meios adequados de trafegabilidade aos moradores da região, para que não sejam afetados na realização de suas atividades rotineiras.

Palácio Antônio Martins, 28 de Setembro de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 448/2017

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte indicação:

RECUPERAÇÃO DA VICINAL 15, LOCALIZADA NA VILA DE ENTRE RIOS MUNICÍPIO DE CAROEBE SUL DO ESTADO DE RORAIMA. QUE ENCONTRA SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

A proposição é uma reivindicação dos moradores e agricultores para a realização de medidas urgentes devido as péssimas condições que se encontra a estrada vicinal.

A recuperação se faz necessária para o restabelecimento do fluxo de transporte e também assegurar o escoamento da produção de bananas.

Por fim, esperamos que esse serviço seja prontamente realizado, para melhorar consideravelmente a trafegabilidade da vicinal 15. Esse é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2017

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 449/17

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

MANUTENÇÃO DA VICINAL 18 LOCALIZADA NA VILA DE ENTRE RIOS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE. QUE ENCONTRA SE EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.

JUSTIFICATIVA

A proposição é uma reivindicação dos agricultores que utilizam diariamente a estrada vicinal nas suas atividades cotidianas. Segundo eles, estão impossibilitados de trafegarem com suas produções de bananas devido os inúmeros buracos na estrada.

A manutenção é de extrema importância, pois irá melhorar a trafegabilidade e também garantir o escoamento da produção com segurança. Este é o principal objetivo da presente indicação:

Sala das sessões 02 de Outubro de 2017

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 450, DE 2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Que envie à Casa Legislativa projeto de lei instituindo a Escola de Administração Penitenciária do Estado de Roraima, conforme minuta anexa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere alterações de dispositivos da Lei nº 317, de 31 de dezembro de 2001, instituindo a Escola de Administração Penitenciária do Estado de Roraima (ESAPEN). A mesma passa a integrar a estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, no rol dos órgãos de execução, como um departamento.

A minuta de projeto de lei anexa define que a finalidade da Escola é desenvolver e implementar a política estadual de formação, capacitação e desenvolvimento do servidor penitenciário em convergência com o preceito preconizado pela Escola Nacional de Administração Penitenciária.

Esta indicação é relevante, pois além de ser a única Unidade da Federação que não tem uma Escola de administração Penitenciária, sua criação é prevista no art. 66 da Lei Complementar no 259 de 24 de julho de 2017, que "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, regulamenta o ingresso na carreira e dá outras providências". Portanto, criar a ESAPEN é promover uma adequação que impossibilitará uma melhor captação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) e por consequência uma melhor qualidade no serviço prestado à sociedade.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peça a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 02 de outubro de 2017.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº 452/2017

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima

Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA AO CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM SURDEZ (CAS) LOCALIZADO NA ANTIGA ESCOLA PRINCESA ISABEL AV. JAIME BRASIL Nº527, CENTRO.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar para essa comunidade é de suma importância para que eles possam ir até o centro de atendimento com segurança e também para que possam realizar os atendimentos em três momentos: Libras para ampliação de vocabulário, nas disciplinas regulares e português escrito como segunda língua. "Eles estudam em uma escola regular e no contraturno eles vão para o atendimento em Educação Especializada".

Diante do exposto é que pedimos que o transporte seja disponibilizado o mais breve possível. Este é o principal objetivo da presente indicação.

Sala das sessões 03 de Outubro de 2017

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 453/2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

• RECUPERAÇÃO DO KM 58, ASSENTAMENTO DO CAJU, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BONFIM.

JUSTIFICATIVA

A situação atual da vicinal oferece risco aos moradores, devido à precariedade da estrada, ocasionando transtornos e insegurança a todos que por ali transitam.

Esta indicação da referida vicinal, se faz por tanto justa e necessária.

Diante do que foi apresentado, solicitamos a atenção especial, por parte do Governo do Estado de Roraima, para solucionar os problemas da referida escola, acima descritos.

Sala das Sessões, 3 de Outubro de 2017.

Deputado Estadual Izaias Maia

INDICAÇÃO Nº 454/2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

• RECUPERAÇÃO DA VICINAL 1, VILA SERRA DOURADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARACARAI.

JUSTIFICATIVA

A situação atual da vicinal oferece risco aos moradores, devido à precariedade da estrada, ocasionando transtornos e insegurança a todos que por ali transitam. Em especial as crianças, pois o transporte escolar não consegue circular na vicinal.

Esta indicação da referida vicinal, se faz por tanto justa e necessária.

Diante do que foi apresentado, solicitamos a atenção especial, por parte do Governo do

Estado de Roraima, para solucionar os problemas da referida escola, acima descritos.

Sala das Sessões, 3 de Outubro de 2017.

Deputado Estadual Izaias Maia

INDICAÇÃO Nº 455/2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

• RECUPERAÇÃO DA VICINAL 3, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS.

JUSTIFICATIVA

A situação atual da vicinal oferece risco à seus usuários devido à precariedade da estrada, principalmente em época de chuva, ocasionando transtornos e insegurança a todos que por ali transitam. Particularmente as crianças, pois o transporte escolar não consegue circular.

Esta indicação da referida vicinal, se faz por tanto justa e necessária.

Diante do que foi apresentado, solicitamos a atenção especial, por parte do Governo do Estado de Roraima, para solucionar os problemas da referida escola, acima descritos.

Sala das Sessões, 3 de Outubro de 2017.

Deputado Estadual Izaias Maia

INDICAÇÃO Nº 456 DE 2017

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA BR 174 SENTIDO AO MUNICÍPIO DO UIRAMUTÃ**, extremo norte do Estado.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica em decorrência das constantes reclamações dos moradores da região do Município de Uiramutã, Pacaraima e Vila Três Corações localizados no extremo norte do Estado, em virtude da necessidade de revitalização da BR 174, que atualmente apresenta péssimas condições de tráfego, propiciando falta de segurança aos condutores, principalmente nos períodos chuvosos. Ressalta-se que o atual estado da rodovia pode suscitar acidentes, transtornos e retardo no deslocamento dos moradores, uma vez que a quantidade numerosa de buracos é vista em vários trechos do percurso, prejudicando desde o transporte escolar até o escoamento da produção local, já que a referida rodovia dá acesso a principal fronteira do país, bem como a sede de municípios e comunidades locais.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de proporcionar meios adequados de trafegabilidade aos moradores da região, para que não sejam afetados na realização de suas atividades rotineiras.

Palácio Antônio Martins, 09 de Outubro de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 457/2017

O parlamentar que a esta subscreve, com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora da seguinte INDICAÇÃO:

REVITALIZAÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CPC. LOCALIZADO NA RUA CEREJO CRUZ Nº1055 CENTRO.

JUSTIFICATIVA

A revitalização do comando da polícia Militar é de suma importância. Ela vai melhorar as condições de trabalho de todos os servidores que trabalham nesse comando melhorando também consideravelmente a sua auto estima em um ambiente revitalizado. Por fim, esperamos que essa proposição seja prontamente atendida.

Sala das sessões, 16 de Outubro de 2017

ZÉ GALETO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 458/2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

• REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA ESTADUAL HENRIQUE DIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA.

JUSTIFICATIVA

A situação que a atual quadra se encontra é de precariedade total, sem a mínima condição de uso, fazendo com que os alunos da escola, façam as atividades físicas em outro local. Esta indicação, se faz por tanto justa e necessária.

Diante do que foi apresentado, solicitamos a atenção especial, por parte do Governo do Estado de Roraima, para solucionar os problemas da referida escola, acima descritos.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 2017.

Deputado Estadual Izaías Maia

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima trigésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Masamy EDA**, declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados **Dhiego Coelho** e **Lenir Rodrigues** para atuarem como Primeiro e Segundo-Secretários *ad hoc*, respectivamente. Em seguida, solicitou à Senhora Segunda-

Secretária, Deputada **Lenir Rodrigues**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Dhiego Coelho**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** Ofício nº 366, de 20/09/17, da 2ª Vara da Fazenda Pública, relativo ao Processo nº 0909077-50.2009.8.23.0010. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 118, de 11/09/17, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que “acrescenta dispositivo no Decreto nº 4.335-E, de 03/08/2001, que consolida e regulamenta a legislação pertinente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de que trata a Lei nº 53/93 e suas alterações supervenientes, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 119, de 26/09/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que “autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de ICMS para aquisição de arma de fogo, munição, colete balístico e blindagem veicular por policial militar, bombeiro militar, policial civil, agente penitenciário e guarda civil municipal, e dá outras providências”; Projeto de Decreto Legislativo nº 043, de 25/09/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, que “dispõe sobre a criação do Núcleo de Memória e Documentação do Poder Legislativo do Estado de Roraima”; Proposta de Moção de Pesar nº 020, de 25/09/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, pelo falecimento do Senhor José Fernandes de Freitas, ocorrido no dia 18 de setembro do corrente ano, nesta capital; Memorando nº 081, de 19/09/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 14 de setembro do corrente ano; Memorando nº 016, de 26/09/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, comunicando sua ausência nesta Casa Legislativa no período de 26 a 28 de setembro do corrente ano; Memorando nº 078, de 26/09/17, de autoria da Deputada Angela Águeda Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 26 de setembro do corrente ano. **DIVERSOS:** Ofício nº 302, de 25/09/17, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, com informações prestadas em relação à Indicação do Deputado Zé Galeto; Comunicado nº AL020241, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Maricelma de Oliveira Cruz, no valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais); Comunicado nº AL020242, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Leopoldo Campelo, no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais); Comunicado nº AL020243, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Índia Francisca da Silva Macuxi, no valor de R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL020244, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vovó Eurides, no valor de R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais); Comunicado nº AL020245, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Arco-Íris, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais); Comunicado nº AL020246, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Aquilino da Mota Duarte, no valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais); Comunicado nº AL020247, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jânio da Silva Quadros, no valor de R\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais); Comunicado nº AL020248, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Carlos Raimundo Rodrigues, no valor de R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais); Comunicado nº AL020249, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres de Escola Municipal de Ensino Fundamental, no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais); Comunicado nº AL020250, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Antônia Tavares da Silva, no valor de R\$ 7.730,00 (sete mil, setecentos e trinta reais); Comunicado nº AL020251, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Pingo de Gente, no valor de R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais); Comunicado nº AL020252, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos

financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Artur Cavalcante, no valor de R\$ 1.410,00 (mil, quatrocentos e dez reais); Comunicado nº AL020253, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria Francisca da Silva Lemos, no valor de R\$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais); Comunicado nº AL020254, de 14/07/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Professor José Malheiros, no valor de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL020255, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Francisco de Assis, no valor de R\$ 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte reais); Comunicado nº AL020256, de 14/07/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Glemíria Gonzaga de Andrade, no valor de R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais); Comunicado nº AL020257, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Delacir de Melo Lima, no valor de R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais); Comunicado nº AL020258, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Criança Feliz, no valor de R\$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais); Comunicado nº AL020259, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Tia Linda, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Comunicado nº AL020261, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Cantinho Feliz, no valor de R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais); Comunicado nº AL020262, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Branca de Neve, no valor de R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL020263, de 14/07/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando a liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Estrelinha Mágica, no valor de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais).

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente justificou a falta de quórum para deliberação das matérias, destacando que alguns parlamentares estão participando da Reunião do Parlamento Amazônicos na cidade de Manaus. **HORÁRIO DE LIDERANÇA:** O Senhor Deputado **Brito Bezerra** iniciou reportando-se ao pronunciamento do Deputado George Melo na Sessão anterior, quando afirmou que a Governadora tinha solicitado a retirada do SIF do MAFIRR, destacando que alguns Parlamentares, sem conhecimento profundo da matéria, divulgam notícias inverídicas. De acordo com o Parlamentar, para receber o selo do SIF, a estrutura da empresa precisa estar dentro dos padrões, conforme a legislação federal exige, e aquela obra foi construída há mais de trinta anos e, de lá para cá, não houve nenhum investimento na sua estrutura. Prosseguindo, informou que a Governadora, no sentido de reabrir o MAFIR e atender os pequenos e médios produtores, solicitou que o serviço de inspeção estadual se adequasse à legislação estadual e realizasse uma nova vistoria no matadouro. Continuando, disse ser injusto acusar os grandes pecuaristas, donos do FRIGO 10, de terem solicitado à Governadora o fechamento do MAFIRR, pois nunca arquitetaram nada, frisando que o investimento foi feito para exportação de carne e não têm interesse no comércio local. Finalizou afirmando que a Governadora tem compromisso com os produtores e jamais permitirá que o matadouro seja fechado. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou informando ao Deputado Brito Bezerra que quem acusou os donos do FRIGO 10 de terem se apropriado do mercado da carne foi o Deputado Jânio Xingú. Continuando, afirmou que a Governadora é a responsável pelo fechamento do MAFIR, uma vez que, há três anos, nomeou um representante da COPERCARNE para presidir a CODESAIMA e o mesmo deixou aquela estrutura se acabar para que houvesse o fechamento. De acordo com o Senhor Parlamentar, a Governadora, já sabendo que no próximo mês de março será expedido o alvará para Roraima exportar carne para qualquer lugar do mundo, articulou o fechamento do MAFIR e traiu os pecuaristas do estado. Finalizou, sugerindo à Governadora que volte atrás com sua decisão e peça desculpas aos pecuaristas.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Senhor Deputado **Marcelo Cabral**

informou aos líderes que, no seu entendimento, mesmo o Governo do Estado não tendo o poder de ativar ou desativar o SIF, teria a obrigação de ter adequado as instalações do Matadouro Frigorífico de Roraima - MAFIR para que, após as inspeções, o estabelecimento recebesse o selo do SIF. E, não havendo mais nada a tratar, às dez horas e quatro minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 27, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho e Valdenir Ferreira.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2624ª SESSÃO, EM 17 DE AGOSTO DE 2017.
54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO MOZART

(Em exercício)

Às nove horas do dia dezessete de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima vigésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente Coronel **Chico Mozart** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Senhor Deputado Gabriel Picanço para atuar como Primeiro-Secretário *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Masamy Eda** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal Gonçalves, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para substituição de pontes por bueiros nos Km 19, 20 e 21 da Vicinal 21, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de pontes nos Km 05 e 08 da Vicinal 14, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de pontes nos Km 03, 06, 10 e 13 da Vicinal 15, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de pontes nos Km 03, 05 e 08 da Vicinal 02, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de pontes nos Km 02, 03, 06 e 08 da Vicinal 11, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal Fundão, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal 02, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal 06, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de

estrada da Vicinal 08, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal 09, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal 11, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal 14, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal 15, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal 17, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal 20, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal 21, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal 22, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal 23, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação de estrada da Vicinal 25, do Distrito do Apiaú, Município de Mucajaí-RR.

Indicação s/nº, de 16/08/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, solicitação para recuperação da Escola Estadual Professor Diomedes Souto Maior, localizada nesta Capital.

Indicação s/nº, de 16/08/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para recuperação do Campus da Universidade Estadual de Roraima, localizado no Município de São João da Baliza.

Indicação s/nº, de 16/08/17, de autoria do Deputado Odilon Filho, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para revitalização predial e reconstrução da cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual João Rogélio Schuertz, localizada em Caracarái-RR.

Indicação s/nº, de 16/08/17, de autoria do Deputado Odilon Filho, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para reforma e revitalização infraestrutural da Fábrica de Gelo, localizada em Caracarái-RR.

Memorando nº 063, de 16/08/17, do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na sessão plenária do dia 17 de agosto do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente temos apenas um orador inscrito para o Grande Expediente, o Senhor Deputado Joaquim Ruiz.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, senhoras e senhores aqui presentes em nosso auditório, dois assuntos me chamaram atenção nesta semana. O primeiro se refere ao ajuste econômico do Governo Federal. Os estados brasileiros, cuja receita principal é do fundo de participação, terão como tendência de suas receitas para o exercício de 2018 - pelo menos eu tive a oportunidade de ler em cima desse pacote do Governo Federal - a queda da receita em 42%. Ou seja, a situação dos municípios que dependem do FPM e a situação dos estados ficará muito difícil, principalmente das regiões nordeste e norte, mais especificamente os estados do Acre, Amapá e Roraima, já que a maior receita do Amazonas, do Pará e de Rondônia não vem do FPE e sim do ICMS. Esses três estados da região amazônica, se não fizerem um ajuste no orçamento, terão problemas. O Poder Legislativo tem a responsabilidade de fazer um orçamento para o próximo exercício dentro da realidade do que vem em 2018, assim, o povo roraimense não sofrerá tanto se fizermos um orçamento enxuto dentro da realidade do que vem por aí em 2018. Eu fiz esse alerta no final do ano passado, colocando essa situação que nós vamos ver hoje. A receita prevista do FPE agora em agosto é pior do que a receita de julho. Se em julho o estado já teve dificuldades de cumprir com os duodécimos dos poderes, teve dificuldade de pagar todos os seus servidores, pois pagou as diretas e não pagou as indiretas, este mês agora a previsão não será diferente. Esse é um ponto para reflexão dos meus colegas,

para que a gente se preocupe muito em relação ao orçamento de 2018 e para que a nossa sociedade não pague essa conta lá na frente com um preço muito elevado.

O segundo item que eu trago para o plenário é o seguinte: no dia 10, agora passado, eu entrei na internet e, aleatoriamente, escolhi uma data, o dia 29 para viajar, tirando uma passagem de ida de Boa Vista para Manaus. Na Azul, o preço da passagem de ida é 611 reais; na Gol, 1.329; na Latam, 7.368,00. Está aqui. E aí a Agência Nacional de Aviação Civil chegou para a opinião pública dizendo que iria regularizar a situação das bagagens no Brasil, porque o mundo inteiro já faz dessa forma. Nós vamos agora deixar que essas empresas cobrem sobre a mala. Você vai levar a mala, vai pagar um preço. Agora, quem levar uma bagagem de mão até 10 quilos, vai ter um preço diferenciado. Eu estou vendo aqui como o preço está diferenciado, mas está diferenciado para pior. A Agência Nacional que é para defender os interesses do cidadão, inverteu os valores. O que nós temos assistido, isso para quem assiste a TV Senado, a TV Câmara, vê a preocupação dos Parlamentares da região norte questionando essa situação. Deputado Sampaio, nós aprovamos aqui a redução da alíquota do querosene de aviação para 4%, é alíquota mínima, de 3% a 25%, nós chegamos a 4%. A governadora sancionou, mesmo depois de 60 dias, mas sancionou, com o compromisso da LATAN restabelecer os voos. Com o compromisso de que esses preços não chegassem ao absurdo que está. Nada valeu. Eu estive com um dos diretores da MAP que é uma empresa regional sediada no Amazonas, eles já operam em Santarém, em Belém, em algumas cidades da região norte, mas eles alegam que têm um grande gargalo, que é o ICMS sobre o preço das passagens que é 25%. Ora, eu estive na reunião do Parlamento Amazônico, eu levantei esse tema aqui. Se alguém tiver que viajar por problema de saúde, Deputado Izaías, e tiver que se deslocar para Manaus, se você for pegar o voo da TAM saindo de madrugada, você vai para São Paulo, de São Paulo para Manaus. Se você pegar o voo da Gol, você vai para Brasília e de Brasília para Manaus. Então, Deputado Masamy, veja bem, se o Senhor tem um compromisso em Manaus, a melhor alternativa será ir no seu veículo ou de ônibus. Mas, agora prestem atenção no que aconteceu. As empresas de transporte rodoviário que estavam fazendo promoções, suspenderam as promoções quando veio o aumento do combustível dado pelo governo, que não foi superior a 10%, imediatamente aumentaram o preço da passagem que passaram de 149 reais para 210 reais, subiu mais que 50%. E, aí o que aconteceu? Quem continua pagando a conta amarga é o cidadão. A MAP nos falou que tem interesse sim em operar no estado, mas, teríamos que igualar as alíquotas nos estados da região Amazônica, Rondônia ainda não fez.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Izaías Maia** – O Senhor falando de saúde, quero aproveitar a presença de alguns parlamentares que estão aqui e que fazem parte da base do governo para falar que a empresa terceirizada que presta serviço no HGR diminuiu sensivelmente o número de funcionários por falta de pagamento. Eu recebo a informação que o governo não está repassando o constitucional da saúde, ou seja, os recursos da saúde, a SEFAZ não está passando, e, é claro, não tem recursos para pagar as empresas, e nossa preocupação é que quando se trata de hospital, quando se trata de cuidar de vidas, não podemos ter problemas com sujeira e com infecção. Então, peço aos parlamentares ligados à base governista, que vejam o que está acontecendo, porque a Fazenda, até este momento, não passou ainda o constitucional da saúde. O motivo, ninguém sabe, poderemos até saber se tivesse havido a fiscalização, não é mesmo, meu querido Deputado George? Porque todo mundo viajou sem explicação? Então, o Hospital Geral está com a equipe de trabalho de limpeza totalmente reduzida e poderemos ter muita sujeira e infecção hospitalar. Estamos esperando que alguém nos dê informação!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado Joaquim, as pessoas no HGR estão implorando para receber o alimento. Também não estão dando almoço e muitas vezes nem o jantar. As pessoas estão morrendo de fome lá, além das bactérias, agora também a fome está chegando no HGR. Com relação as questões das tarifas, Vossa Excelência está falando com muita propriedade. Quando tinha a Cascavel, diziam que era monopólio. Agora, as empresas estão se juntando para ter um só preço e a população fica prejudicada. Quer dizer, a população sempre vai ser prejudicada nessas situações, até porque a tarifa de avião não baixou em nada, porque os voos para Roraima são todos lotados e mesmo assim as tarifas são altíssimas.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua - Obrigado pelo aparte, Deputado George.

Aparte concedida a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** - Obrigada Deputado, quero fazer algumas referências até para dar uma resposta, por ser da base governista.

Quero dizer que faço parte da Comissão de Orçamento desta Casa. Votei favorável à diligência a ser feita na Secretaria de Fazenda, pois a nossa função única, na Assembleia, é a fiscalização do Executivo. Eu fiquei alegre quando partiu da Comissão de Orçamento a aprovação do Requerimento para a diligência na Secretaria de Saúde, porque aí, nós vamos poder falar aqui na Assembleia que tem muito dinheiro que chega e vamos poder dizer

também para onde esse dinheiro vai. Quero dizer, Deputado Izaías, que não foi inexplicável o fato do Secretário de Saúde não se encontrar aqui. Nós da Comissão tomamos conhecimento de que iria ter a diligência só na segunda-feira, na hora da reunião. Eu, pelo menos, só tomei conhecimento da diligência pela manhã e foi encaminhado a esta Casa um comunicado de que eles teriam no BNDES uma primeira audiência para a negociação do saneamento do estado, foi um chamado do governo federal sobre a negociação, que estava prevista para todos os estados para o dia 15 de agosto, às 15 horas, no BNDES. A gente pediu no momento, inclusive, tinha Deputado que não era da base junto, sugerimos, que ele, o Secretário, pedisse um tempo até que ele voltasse de viagem, mas que encaminhasse a justificativa. Nós não quisemos ir, foi uma opção nossa não ir para chefe do tesouro ou para qualquer outra pessoa, porque é mais interessante que o Secretário, o adjunto e parte dos técnicos fossem, pois seria mais interessante. Quero dizer também que uma diligência nas contas do estado, não se faz em 24 horas e nem em 36 horas, pois são vários setores, várias fontes de recursos, tem muita coisa a ser vista e que é importante se ver.

Com relação ao duodécimo da saúde, vamos ter na semana que vem, vai ser lido na terça-feira um encaminhamento do relatório, o Deputado Joaquim sabe disso, onde nós vamos ter apresentação do primeiro quadrimestre dos recursos da saúde, vamos poder ver se os recursos foram repassados ou não, para não ficarmos no “ouvi dizer”. Vamos ter aqui, presentes, as equipes do CRM, Ministério Público Estadual, onde será apresentado relatório de mortes dos hospitais e uma série de coisas que vamos fazer numa audiência pública na semana que vem com a saúde. Quanto as empresas de prestações de serviços eu não sei quais são, porque tem muitas empresas que prestam serviços na saúde, tem empresa no HGR, empresa na maternidade, Coronel Mota, tem empresa de vigilância, empresa de limpeza, empresa de comida, são várias empresas que trabalham. Mas queria dizer que, às vezes, eu não entendo também, como tem uns funcionários que recebem o salário e outros não. Eu não sei, vamos ter oportunidade de ver isso com a secretaria de saúde, mas todos os contratos são de firma de prestações de serviços, todas, sem exceção. Você que presta serviço, só recebe depois que ele é prestado, você não vai receber o salário no final do mês para pagar o teu servidor, subtende-se que a empresa que ganha uma licitação, subtende-se não está escrito, eles têm três meses para que, eles pagando a sua empresa, pagando os seus servidores, eles deem entrada no governo pedindo, dizendo: eu paguei e agora me paguem - porque só se paga mediante o serviço prestado. E, pelo menos no caso da hemodiálise, não estavam sendo observados só três meses. Mas nós vamos ter a oportunidade, e na terça-feira vamos convidar todos os Deputados para que possam na audiência pública da saúde tirar todas essas dúvidas. Era o que eu tinha a dizer.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua - No meu entendimento, o duodécimo da saúde, que nós aprovamos aqui, que equivale 18% do orçamento, o recurso é automático. O banco do Brasil, quando cai o FPE, e ICMS, ele automaticamente vai para Fundo Estadual de Saúde, pelo menos é o que a gente entende em termos de orçamento e de gestão pública, se está havendo algum problema, esse problema é de gestão na Secretaria de Saúde. O que eu sei é que em Iracema, estive semana passada, a empresa União faz quatro meses que não paga os servidores, a situação é desesperadora. Os servidores estão com quatro meses de salários atrasados. Eu estou colocando agora porque se tornou público, os servidores fizeram um protesto na frente da Unidade Mista Irmã Camila.

Mas quero voltar ao tema que me trouxe aqui na Tribuna, sobre a dificuldade do deslocamento das pessoas que moram em Roraima para o estado mais próximo, que é o estado do Amazonas. Se nós levarmos esse tema para o parlamento amazônico, Deputado Zé Galeto, no lugar de estar conversando coisa, aí, que não se resolve, tendo temas importantes para a sociedade da Amazônia, que a gente possa resolver dentro da nossa capacidade. O primeiro assunto seria o de igualar as alíquotas do ICMS em relação ao querosene de aviação, porque não adianta eu ter aqui 4% de alíquota, no estado de Rondônia ainda está em 17, no estado do Acre 12. Então, não adianta, o avião que vai operar para lá, quando ele for abastecer, vai pagar uma alíquota diferenciada. Então, para que a empresa tenha um planejamento para que possa colocar um preço mais acessível para o cidadão brasileiro que mora na região norte, é preciso que haja a igualdade das alíquotas. Ah, mas precisa ir no CONFAZ. Não precisa, porque o CONFAZ, a partir do momento que ele aprovou uma alíquota para o estado de Roraima e uma alíquota para o estado do Amazonas, ele abriu para os que outros estados possam fazer dentro desse limite de 3% até 25% e o nosso é 4%. Então, que seja o parâmetro de Roraima de 4% para todos os estados da região Amazônica. E temos que rever também alíquota do ICMS sobre a passagem da aviação, que geralmente está em torno de 25%, e se nós baixarmos para 12, você consegue baixar os dois maiores custos do transporte aéreo regional, que é o ICMS sobre a passagem, que é alto, 25%, e o ICMS sobre o querosene de aviação. E esse é um tema que pode ser resolvido no Parlamento Amazônico, porque os deputados são da Amazônia, e a maioria dos deputados são da base do governo. O único estado do Brasil que o governo

não tem maioria é o estado de Roraima, e, mesmo assim, nós conseguimos. O estado que não tem a maioria foi o estado que saiu na frente e aprovou a alíquota do querosene de aviação para beneficiar a sociedade, acreditando nos grandes empresários de que ao tomar essa posição os voos retornariam, que era o caso dos voos de dia, e o custo da passagem diminuiria. Não aconteceu nem uma coisa e nem outra, ao contrário, os custos aumentaram muito para o cidadão, e esse negócio da bagagem de mão com a mala, foi outra balela que enganaram o povo brasileiro, quer dizer, as agências do Governo Federal que deveriam cuidar para que o cidadão não seja lesado para isso, elas foram criadas, mas não cuidam. As agências reguladoras que deveriam regular um mercado extremamente fechado, um monopólio, formado por quatro empresas, na verdade são três, pois a GOL e a AVIANÇA são a mesma coisa, não fazem nada, aí dá nisso aí. A mesma coisa acontece com os transportes rodoviários que fazem as linhas interestaduais, todas subiram o preço por igual, para R\$ 210,00 no leito e no semileito todas foram para R\$ 150,00, e aí o aumento não foi nesse nível. Se subissem 20%, já que havia uma defasagem, porque havia uma promoção, mas uma promoção de todos, todos iguais? E de repente o salário não acompanha esses valores e a situação fica complicada para quem precisa fazer um exame em Manaus ou que tenha um compromisso em Manaus, fica complicado, e vice-versa. As vezes, a pessoa vai fazer um tratamento lá e tem que voltar, e os preços estão do jeito que estão.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Obrigado Deputado, gostaria de colaborar com Vossa Excelência que faz parte do Parlamento Amazônico como membro, lembrando-o que hoje o Deputado Chagas é Presidente do Parlamento, e nós poderíamos encaminhar através de Vossa Excelência uma sugestão de pauta para a próxima reunião do Parlamento, sobre essa situação. Quarta-feira nós estaremos em Brasília e Vossa Excelência poderia até sugerir ao Presidente Chagas essa matéria como pauta prioritária para debatermos. E Vossa Excelência poderia fazer um documento sobre o tema para levarmos ao Parlamento e para que esse tema seja um dos primeiros a ser discutido nas primeiras reuniões do parlamento. Obrigado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua – Vossa Excelência faz parte da diretoria do parlamento e por isso faço esse apelo, até porque eu pedi no dia da reunião do Parlamento Amazônico quando fomos discutir a pauta, coloquei esse tema para que fosse um dos primeiros a ser debatido no Parlamento Amazônico, devido a facilidade maior de os governadores da região norte participarem, ou as comissões do parlamento criarem comissões em cada estado para que se tome essas medidas para que se possa solucionar o problema não só do estado de Roraima, mas dos outros estados que compõem a Amazônia. Então, fica esse apelo para Vossa Excelência, que vai representar o Parlamento de Roraima na reunião do Parlamento Amazônico em Brasília, que leve esse tema que eu sugeri. No dia da reunião do parlamento Amazônico. Obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Pode ter certeza que levaremos esse tema ao Parlamento e lhe garanto que defenderei junto ao Presidente Chagas para que esse seja um dos primeiros temas a ser discutido no Parlamento.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 064/16, que “Institui o Padrão de Atendimento Médico Odontológico nas Unidades Prisionais e de Cumprimento de Medidas Socioeducativas, preservando a segurança pública, e dá outras providências”, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Projeto de Lei nº 066/16, que “dispõe sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade e dá outras providências”, de autoria do Deputado Izaías Maia; Projeto de Lei nº 125/16, que “cria a Política Estadual de Atendimento a Pessoas com Diagnóstico de Autismo no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Projeto de Lei nº 007/17, que “dispõe sobre a isenção do IPVA para as famílias em aquisição de veículos para transporte de deficiente físico e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalsner Renier; Requerimento nº 068/17, da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 017/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 069/17, que “requer a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral no dia 13 de setembro do corrente ano, às 10 h, para realização de Audiência Pública para discutir o tema ‘Energia Pública em Roraima’”, de autoria do Deputado Izaías Maia; Requerimento de Pedido de Informação nº 004/17, que “requer o encaminhamento de informações ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPERR”, de autoria do Deputado George Melo; e Requerimento de Pedido de Informação nº 005/17, que “requer o encaminhamento de informações à Secretaria de Estado da Fazenda”, de autoria do Deputado George Melo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** - Em discussão os Requerimentos nºs 004 e 005/17. Não havendo quem queira discutir, em votação. A votação será simbólica, os Deputados que concordarem permaneçam como estão.

Dou por aprovado os Requerimentos nº 04 e 05/17.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente não há quórum suficiente para votação dos projetos.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Senhores Deputados, para a votação de Projeto de Lei, são necessários 13 votos, portanto, solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Gabriel Picanço** - Senhor Presidente, não há quórum regimental para deliberação das matérias.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito aos senhores Deputados que se encontram na sala *vip*, e nos gabinetes, que se dirijam ao plenário para a deliberação das matérias constantes na Ordem do Dia.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** pede Questão de Ordem – Eu sugiro que cite os nomes dos autores dos projetos em pauta para que os próprios interessados estejam presentes no plenário.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Os autores dos projetos que estão em pauta hoje na Ordem do Dia são os Deputados Izaías Maia e Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, o Deputado Izaías Maia não se encontra na Assembleia, pois recebeu um chamado urgente, e como é praxe, nós não votamos os projetos quando os parlamentares autores estão ausentes.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo quórum regimental, transiro as matérias constantes na Ordem do Dia para a próxima sessão. Passaremos agora para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Senhor Presidente, gostaria de convidar os Senhores Deputados Soldado Sampaio, Dhiego Coelho, Angela Portela e Izaías Maia, para após a Sessão Plenária fazermos a reunião da Comissão de Direitos Humanos Minorias e Legislação Participativa, conforme edital publicado.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Não havendo mais quem queira utilizar o Expediente de Explicações Pessoais, e não havendo mais nada a tratar, às 10h43min, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 22, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.** Estavam presentes no plenário durante a verificação para a Ordem do Dia, os Senhores Deputados: **Angela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Odilon Filho e Soldado Sampaio.**

ATA DA 2629ª SESSÃO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2017.

54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

As nove horas do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima vigésima nona Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 69, de 30/08/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei Complementar que “acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 71, de 18/12/03, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, nos dispositivos que menciona, e dá outras providências”;

Mensagem Governamental nº 70, de 30/08/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei Complementar que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31/12/01, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos

Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências”;

Ofício nº 1362, de 29/08/17, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 1278/17/DGA/GAB/PCRR, com informações prestadas em relação à Indicação nº 307, de autoria do Deputado Naldo da Loteria.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 30/08/17, de autoria do Deputado Masamy Eda, que “disciplina a cobrança e a interrupção no fornecimento de água e energia elétrica, por falta de pagamento, pelas prestadoras de serviços públicos, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Indicação s/nº, de 23/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, solicitando destacamento com policiais efetivos para a Vila Central e Vila Félix Pinto, Município de Cantá-RR;

Indicação s/nº, de 23/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação das Vicinias 2, 3 e 4 e picadão da Confiança II, Município de Cantá-RR;

Indicação s/nº, de 23/08/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para implantação do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) na localidade de Itaquera, região do Baixo Rio Branco, para atender as comunidades de Itaquera, Nova Vista, Samaúma e Xixuaú;

Indicação s/nº, de 29/08/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhada ao Governo do Estado, para implantação de um posto de coleta de sangue na região Sul de Roraima, mais especificamente em Rorainópolis, tendo em vista ser o segundo município mais populoso do Estado;

Indicação s/nº, de 29/08/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhada ao Governo do Estado, solicitando a reativação do posto da Polícia Militar na Vila do Equador, região Sul do Estado de Roraima;

Indicação s/nº, de 30/08/17, de autoria do Deputado Francisco Mozart, encaminhada à Secretaria de Estado da Educação e Desporto, para recuperação do piso da Escola Estadual Alan Kardec, localizada no Município de São Luiz do Anauá-RR;

Moção de Pesar s/nº, de 03/09/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, pelo falecimento do Professor Wandernailen de Lima Pereira, ocorrido em 02 de setembro do corrente ano;

Ofício nº 003, de 31/08/17, de autoria do Deputado Flamarion Portela, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 31 de agosto do corrente ano;

Memorando nº 071, de 29/08/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 24 de agosto do corrente ano;

Memorando nº 068, de 30/08/17, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 30 de agosto do corrente ano;

Memorando nº 009, de 30/08/17, de autoria do Deputado Naldo da Loteria, requerendo a criação da Frente Parlamentar *He for She* (Eles por Elas), para atuar no movimento em prol da igualdade de gênero, direitos humanos das mulheres e o seu empoderamento;

Moção de Pesar s/nº, de 05/09/17, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, pelo falecimento do Senhor Alzir Menezes da Silva, ocorrido no dia 30 de agosto do corrente ano.

DIVERSOS:

Ofício Processo Digital, de 21/08/17, da Comarca de Limeira - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunicando a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica do qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos, importa ao Senhor Pedro Teodoro Kuhl;

Ofício nº 226, de 01/09/17, do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima – SINDAPE, solicitando a derrubada de vetos ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Agentes Penitenciários de Roraima.

Era o que constava de Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Solicito ao senhor primeiro-secretário, que proceda a chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente temos três oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** - Senhor Presidente, demais autoridades presentes, meu povo, bom dia. Vou falar só cinco minutos, só vou alertar que a tragédia, os cortes de energia continuam acontecendo na capital e no interior do estado e não vemos nenhuma providência na área federal, nem de deputados federais, nem de senadores e nem de ninguém. Aqui a gente ainda fala sobre esse problema fazendo a nossa parte como Deputado Estadual e outros parlamentares aqui presente. O desespero e o sofrimento aqui, como

também no interior do estado são muito grandes, pois o prejuízo está levando o povo ao desespero e não tem a quem apelar. Eu abro espaço no rádio e na televisão, na capital e no interior, para que as autoridades ligadas ao setor energético possam dizer alguma coisa, nem que seja mentira, mas algo que acalente o povo do estado de Roraima. Ninguém vê nenhuma autoridade dizer nada, é sempre a mesma conversa de que uma comissão irá atrás para saber o que está acontecendo, vir saber o que todo mundo já sabe há vários anos. Então, ninguém está dando importância e estão esquecendo que continuamos recebendo energia da Venezuela, de um País que está em uma guerra civil camuflada, onde as pessoas estão sendo assassinadas no meio da rua, e onde a energia, se houver um confronto com os Estados Unidos, basta uma pequena bomba para destruir tudo, e a energia no estado de Roraima acabar.

É uma bomba que cai lá e a energia que falta aqui. Mas parece que está tudo bem, ninguém diz coisa nenhuma, ninguém usa os espaços da comunicação para dizer alguma coisa. Quando a escuridão chegar de vez, aí todos vão lembrar das minhas palavras, porque muitos, dos que estão aqui, vão pegar sua malinha e vão embora, e se um dia voltar a energia, eles voltam. O Linhão de Tucuruí que está parado em Manaus, ali tão cedo não sai coisa nenhuma. O pior de tudo é que o Porfírio, o líder indigenista que mandava nos Waimiri/Atroaris, Deus o levou, morreu; e parece que foi pior para a gente, porque os índios parecem que querem esperar passar a tristeza com a morte do Porfírio para voltarem a falar sobre a energia do Linhão de Tucuruí; pois a informação que se tem de alguns indígenas, pois sempre passo na reserva, é de que essa tristeza pode levar até anos - a tristeza dos Waimiri/Atroaris pela partida do Porfírio, que eles amavam muito. A situação é complicada, o choro vai durar muitos anos e nós vamos chorar também porque não teremos a energia. Então, acredito que está na hora das autoridades federais, porque é área federal, fazerem alguma coisa pela nossa energia. Porque esperar faltar para depois tomar uma providência, vai ser uma tragédia para o estado de Roraima. Eu estou fazendo a minha parte no rádio, na televisão e aqui na tribuna. Inclusive, no dia 13 de setembro, teremos uma audiência pública sobre a energia e gostaria que os parlamentares, que têm compromisso e querem o bem do estado de Roraima, se fizessem presentes e o povo também, e as autoridades que aqui queiram comparecer, porque na hora que faltar a energia, vai prejudicar o pequenininho e o maior também. O segundo ponto do meu pronunciamento é sobre a entrada desordenada em Boa Vista e em todo o Estado de Roraima de venezuelanos. Trinta mil estão registrados na Polícia Federal pedindo asilo, mas pela estrada do boi, para quem não sabe é a estrada que passa atrás da Polícia Federal já passaram mais de cem mil, e continua a divulgação dentro da Venezuela de que aqui tem tudo para eles. Então, como disse o Senador Romero Jucá, em uma matéria veiculada na imprensa nacional, que podem vir trezentos mil e depois mais cinco milhões. Aí a tragédia toma conta de uma vez do estado de Roraima, que já está lotado nas comunidades indígenas e no interior e ninguém está dando importância. E, para finalizar, gostaria de fazer um pedido, porque eu estou gravando, tirando fotos, filmando e ouvindo o povo do interior do estado, inclusive, neste momento estou na região do sul, onde faço o Barra Pesada na Rádio Alto Astral, com relação aos problemas que aquele povo enfrenta, não só da energia, mas com relação as pontes quebradas e vicinais abandonadas também. Vou encaminhar todo material para a Governadora do estado para que providências sejam tomadas, porque o povo no interior está em desespero com relação a essas vicinais pequenas que com 05 carradas de piçarra resolve o problema, pouca madeira resolve os problemas de uma ponte e ninguém dá importância. Então, eu estou fazendo todo documentado, não tenho lado político, mas vou encaminhar para a Governadora para ver se ela faz alguma coisa pelo estado de Roraima, se não fizer, eu vou no rádio e na televisão e digo que mandei tudo documentado, mas que vão continuar sem ponte, sem estrada e acabou a conversa. Eu peço pelo povo, e digo para o povo aquilo que as autoridades me dizem. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos. Senhor Presidente, subo a tribuna desta Casa, nesta manhã, para tratar de assuntos que me chamam atenção como parlamentar. Primeiro, gostaria de parabenizar essa Presidência, em nome do Deputado Jalser, pela última sessão ordinária, ocorrida no Município de Rorainópolis que foi a sessão “ALE ao Seu Alcance”, que levou a Assembleia para mais perto das pessoas. A Assembleia ao alcance da população do interior, inovando nessa gestão do Deputado Jalser, chegando no lugar mais distante, e lá ouvi, Presidente e Deputados, o clamor de cada colono, de cada produtor, de cada pessoa que mora naquele município e da importância da Assembleia estar naquele município. Ouvindo atentamente cada clamor, cada preocupação do povo de Rorainópolis, me lembro, como se fosse hoje, das pessoas falando sobre as vicinais, estradas, energia, saúde e educação, nada funciona naquele município através do Governo do estado. Isso, Presidente, me chamou mais atenção, ainda, para a importância do nosso papel, e o Senhor tem feito um papel diferenciado nesses 20 anos de Assembleia. Acompanhei vários Presidentes, fiz parte de várias mesas diretoras desta casa, mas nunca fiz parte de uma Mesa que estivesse realmente preocupada com o estado de Roraima como essa Mesa está, sob sua presidência. Quero aqui,

Presidente Jalser, parabenizar Vossa Excelência por ter feito e acreditado nesse evento em Rorainópolis. Ali foi um marco que vai ficar na história para cada colono, para cada morador daquele município, pois com essa atitude de levar a sessão itinerante a Rorainópolis, pudemos ouvir cada pessoa que teria que vir a Boa Vista ou vir até a Assembleia. O Senhor levou a Assembleia ao povo. Levou a Assembleia para quem precisa dela. Ali eu vi o olhar das pessoas atentas ao discurso de cada Deputado e vi a preocupação com o estado de Roraima. Quero aqui dizer a Vossa Excelência e aos demais Deputados que isso vai ficar na história de Roraima, já ficou na história do município de Rorainópolis, uma sessão ordinária que foi fundamental para ouvir o anseio daquela população, daquelas pessoas que vêm sofrendo há mais de três anos, vêm sofrendo porque não tem a quem pedir apoio, e esse governo que era para ajudar, não faz nada. Mas o nosso papel. Presidente, o seu papel como Presidente, levando todos os Deputados, é estar em contato com o povo, com cada pessoa, com cada homem do campo, com cada colono, com cada produtor ali daquelas vicinais. Isso é fundamental, esse é o papel do Deputado, fazer o elo de ligação do homem do campo ao Legislativo e cobrar esse Executivo que hoje não faz nada. Eu quero, aqui, Presidente, dizer a Vossa Excelência que agora temos mais um motivo para fazer a Sessão itinerante em todos os municípios deste estado, temos que ir aonde nunca nenhuma Assembleia chegou, uma sessão ordinária, uma sessão realmente de trabalho e de ajuda ao povo do interior. A Assembleia ao seu alcance, a Assembleia mais perto do povo, a Assembleia que vai ouvir o anseio de cada morador desses municípios. Fico feliz, pois vim do interior e ter a Assembleia perto das pessoas é muito bom, me orgulho muito de fazer parte dessa Mesa Diretora, e me orgulho muito de ter aprovado, nesta Casa, esta Resolução, que levou a assembleia até Rorainópolis. Isso me orgulha como parlamentar, como roraimense, como homem do campo, como produtor e como colono. O colono está lá hoje esperando ajuda, uma mão amiga dos políticos, e o nosso papel realmente é esse, é chegar e ouvir, e ver as dificuldades do homem do campo. Eu ouvi um colono perguntar a Vossa Excelência se o senhor tinha tomado café da manhã, se o senhor tinha almoçado e se o senhor tinha jantado, e o senhor respondeu que tinha tomado café em Rorainópolis, iria almoçar em Rorainópolis e iria jantar em Rorainópolis, e a pessoa disse para o senhor que quem põe esse alimento na nossa mesa são os produtores rurais, são aqueles produtores que hoje estão esquecidos e abandonados por esse Governo, são aqueles produtores que produzem e trazem o alimento para a nossa mesa. Quero mais uma vez parabenizar esta Casa, a sua presidência e o nosso grupo político que levou essa ação até Rorainópolis, onde já deixamos um compromisso firmado de cada Deputado que esteve lá para destinar recursos no orçamento do estado, aproximadamente de 10 milhões, para recuperar as vicinais daquele município. Mais uma vez, Presidente, parabéns pela coragem e pela atitude que você teve, as pessoas esperavam isso mesmo da sua Presidência. Você é daqui, você anda nesse município, você anda no estado, você tem compromisso com o povo de Roraima e com esta Casa. Temos que marcar e agilizar, o mais rápido possível, as novas sessões Itinerantes da Assembleia. O projeto “Ale ao Alcance de Todos” tem que ir aos outros municípios, esse feito vai ficar na história de cada Deputado que esteve em Rorainópolis. Éramos 20 Deputados naquela sessão ordinária, que foram ouvir o clamor da população de Rorainópolis e deixamos o compromisso de colocar uma parte dos recursos das emendas impositivas para ajudar aquele município. Presidente, visitei alguns municípios neste final de semana, e, por onde passava, as pessoas me perguntavam se era verdade que havia mesmo tido esta sessão em Rorainópolis e para que havia tido essa sessão. Eu explicava que fomos até Rorainópolis ouvir as pessoas que não podem chegar até esta Casa, pela dificuldade das estradas, pela dificuldade de recursos e pela falta de apoio desse governo. Nesta sessão ouvimos os produtores, os pecuaristas e as pessoas que precisam de apoio dos políticos e estávamos cumprindo o nosso papel, o papel do legislativo, que é ouvir as pessoas para poder cobrar do Governo alguma providência, desse governo que não faz nada pelo povo do estado de Roraima. Presidente, gostaria de registrar nesta tribuna uma ação que aconteceu em Mucajaí dia 02/09/2017, uma ação capitaneada pelo vereador Teo, que é nosso parceiro, que é nosso amigo, juntamente com outros vereadores. Eles tiveram a coragem, a vontade, de fazer e de melhorar a RR-325, que é o arco da produção. Reuniram-se, Presidente, vários vereadores, a pedido do vereador Téo, e foram tampar buracos e recuperar aquela estrada, que estava intrafegável. Você conhece, Deputado Jorge Everton, aquela estrada, você viu a dificuldade, o tanto de buraco que tem naquela RR que liga ao Apiaú, que liga ao Roxinho, que liga também ao Município de Alto Alegre. Eles pegaram sacos de cimento e brita, o pó de brita, e colocaram a mão na massa. Porque já tinham entregue vários documentos pedindo ao Governo do estado a recuperação da estrada, e o governo disse para eles que não tinha como recuperar aquela estrada. Aquela é uma RR muito importante para o estado de Roraima, é o arco da produção, que liga vários municípios. Eles fizeram uma operação tapa buraco na estrada que liga Mucajaí a rotatória do Roxinho e vão continuar fazendo até o Apiaú. Agora vejam e me digam se esse é o papel de um vereador? Se esse é o papel da população? Esse

dever de arrumar estrada é obrigação do Governo de Roraima, que não faz nada. Mas, mesmo assim, a sociedade se juntou e viu a necessidade de recuperar aquela estrada. Homens de coragem, cidadãos e vereadores, se uniram e foram ajudar. Eles fizeram vídeos do trabalho de recuperação e isso me chamou atenção, por isso resolvi subir aqui e falar sobre a dedicação deles. Cadê esse Governo? Cadê o Governo, Deputado George Melo, que tanto prometeu de fazer estradas? Prometeu ajudar o homem do campo e o produtor? Já se passaram mais de dois anos, se passaram quase 30 meses ou mais de 30 meses e eu não vejo 01(uma) estrada, 1(uma) vicinal que esse Governo tem posto a mão, e dito: *Esse foi recurso próprio e o Governo fez*. Eu não vejo uma estrada dessa. O que eu vejo é um Governo sempre enganando as pessoas e prometendo o que não pode ser cumprido, é um governo inoperante e improdutivo, é um governo que não faz a política de ajudar a quem precisa, e sim a política de ajudar a quem não precisa e enricar os seus familiares. Quero encerrar agradecendo aos meus pares, a cada Deputado que está aqui hoje nesta sessão me ouvindo. Vamos cobrar, vamos fiscalizar, vamos acompanhar cada recurso do estado, já se passaram mais de dois anos e Governo já gastou mais de oito bilhões nesses dois anos e não fez um quilômetro de estrada. Muito obrigado e bom dia a todos vocês.

O Senhor Deputado **George Melo** - Senhor Presidente, senhores Deputados, senhoras e senhores da imprensa. Quero aqui, hoje, também, ressaltar o grande trabalho feito por esta Casa, na última quinta-feira, no Município de Rorainópolis. Município esse que hoje é o segundo colégio eleitoral de Roraima e que vem de uma forma extremamente empreendedora, crescendo dia a dia e mostrando a sua força. Nós fomos lá na última quinta-feira e fizemos uma sessão com a participação da população, com perguntas extremamente interessantes. Muita gente diz que as pessoas não entendem o trabalho do parlamentar, mas eles entendem sim, eles sabem, Deputado Jorge Everton, qual é a prerrogativa do Deputado, do Executivo. Então, as perguntas foram direcionadas a nós, mas com a intenção de resolver questões do Estado, e a gente viu que aquele povo trabalhador estava ali para pedir nada mais do que o direito deles, que eram as estradas, melhores condições para trabalhar e suas pontes para que eles pudessem escoar o seu produto. Ora, um Governo do estado que tem quatro bilhões e cinquenta milhões para gastar e, provavelmente, ainda vai ter mais cinquenta milhões de excesso de arrecadação, e a gente ver vereador fazendo tapa buraco - não é só vereador não, são vários produtores do Mucajá, do Samaúma, da Vila Nova, da Vila da Penha, Apiáú e do Roxinho, também. Eles estão sem estradas, aliás, todo o estado de Roraima. Eu sempre participo de coleta para pagar o óleo diesel, pois eles conseguem alugar a máquina para fazer o serviço, mas não têm o dinheiro para o óleo diesel, serviço esse que é obrigação do estado. Para que serve o estado se não for para produzir riquezas e trabalho? E aí, senhoras e senhores, a gente faz a nossa parte, fiscaliza, os órgãos de controle, mas infelizmente estamos sendo ludibriados por este governo. Em contrapartida, eu costume dizer que esta Casa quando foi recebida tinha dívidas, tinha compromissos atrasados e todos foram sanados. Hoje a Assembleia faz um grandioso trabalho, indo inclusive ouvir as pessoas em outros municípios, nós vamos a todos municípios. Como já disse antes, esta Casa sempre foi protagonista de grandes decisões políticas, e, agora, não enxergo outro caminho. E, pela primeira vez, esta Casa, inclusive, tem candidato próprio ao governo. Muitas pessoas podem dizer que é muito cedo para o lançamento de uma pré-candidatura, mas não é cedo não. Uma pré-candidatura se constrói ao longo do tempo, e eu tenho certeza que muitos nomes vão ser colocados. Mas eu tenho certeza, Deputado Jalsler, que seu nome precisa ser muito bem avaliado, porque Vossa Excelência tem mostrado muita condição, muita capacidade gerencial e capacidade de fazer política, Vossa Excelência está mostrando que política é discutir coisa séria com a população e a Assembleia está fazendo isso. Tem uma tal de caravana que o Governo faz, que é para fazer casamento e para cortar cabelo - que diabo é isso gente? O povo quer é trabalho, é estrada, é ponte, é saúde, é remédio no posto, quer merenda na escola para o seu filho e professor bom para estudar. É isso que vai mudar o nosso estado. É essa condição que nós temos que enxergar ao longo deste mandato. Eu tenho certeza que hoje a população está muito atenta a isso. As cobranças com relação a esses serviços são muito grandes. Tem coisa melhor do que você saber que seu filho está na escola, está sendo muito bem orientado e que amanhã ele vai ter condição de participar de um concurso, de disputar o ENEM. Não tem preço isso! Essas farras de governo, essas trocas de notas têm que acabar. Eu não posso aqui, como líder do G12 fechar os olhos. Nós perdemos quatro deputados. Isso aqui é uma democracia, pode ir para lá, pode vir para cá, mas a resistência, a nossa opinião crítica nós não podemos deixar de manifestar. Nunca na história dos governos passados desse estado, o governo não teve a maioria na Assembleia e agora, a maioria é do nosso grupo, que ainda é o maior e não vamos nos curvar a nenhum tipo de uma ação agressiva por parte do governo. Nós não vamos entender. Se tiver que ganhar, ganha no voto, não na força, pois, o parlamento é construído com a maioria. Quem tem maioria ganha.

Quero dizer aos colegas que se fizerem uma reflexão e quiserem

voltar para nosso grupo político, as portas estão abertas. Isto aqui é um parlamento; é uma casa de discussão, mas não poderia deixar de registrar este momento e dizer que o debate sempre vai fazer parte desta Casa. Esta Casa é a Casa do Povo e é por isso que nós vamos ter respeito por este estado, e dizer que esta Casa continua tendo comando e tendo voz. Eu tenho certeza que ninguém nesta Casa vai ficar surdo diante dos desmandos do governo. Era o que eu tinha para dizer na manhã de hoje. Muito obrigado e um bom dia a todos.

O Senhor Deputado **Jalsler Renier** – Obrigado, Deputado George Melo. Agradeço suas palavras, como agradeço as palavras também do Deputado Marcelo Cabral com relação à Assembleia ao Seu Alcance, que este mês estará em outro município.

Vamos para a Ordem do Dia: discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental de Veto nº 052/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 042/17, de autoria do Poder Executivo, que “dá nova redação ao art. 2º, “caput” e § 1º; revoga seus §§ 2º e 3º; e renúmerou seu § 4º da Lei nº 1.024, de 12 de janeiro de 2016”; Mensagem Governamental de Veto nº 054/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 011/17, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Estadual de Defesa do Consumidor PROCON/RR, o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor CONDECON/RR, e dá outras providências”; Mensagem Governamental de Veto nº 059/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 050/17, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências (LDO); Mensagem Governamental de Veto nº 060/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 010/17, de autoria do Poder Executivo, que “altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 052, de 28 de dezembro de 2001; e à Lei Complementar nº 219, de 09 de dezembro 2013, e dá outras providências”; Mensagem Governamental de Veto nº 061/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 009/17, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado de Roraima - RPPM, de que trata o art. 42, § 1º, c/c art. 142, § 3º, X, da Constituição Federal, e dá outras providências”; Mensagem Governamental de Veto nº 062/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 007/17, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima, regulamentando o ingresso na carreira e dá outras providências”; Mensagem Governamental de Veto nº 063/17, de veto parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 008/17, de autoria do Poder Executivo, que “acrescenta e altera a redação da Lei Complementar nº 194, de 13 de fevereiro de 2012 (Estatuto dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado de Roraima), altera a redação da Lei Complementar nº 224, de 28 de janeiro de 2014, e dá outras providências”.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final possa analisar e emitir parecer às matérias.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Dou por reaberta a presente Sessão.

Apresento minhas felicitações ao Professor João de Carvalho, decano desta Casa, para o qual peço uma salva de palmas, pois é um grande parceiro, um grande amigo, colaborador, homem cujo conhecimento é vasto sobre este Poder e, por esta razão, tem nosso carinho, respeito e admiração. Desejo a você muitos anos de vida, professor.

Informo que devido à ausência dos Senhores Deputados Mecias de Jesus, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra e Coronel Chagas na reunião da Comissão, não houve quórum para deliberação das matérias.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

Não havendo nenhum Deputado que queira fazer uso da palavra no expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às 10h46min, dou por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 06, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaias Maia, Jalsler Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0377/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **MASAMY EDA**, para viajar com destino a São Paulo - SP, saindo no dia 16.10.2017 com retorno no dia 20.10.2017, para tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço desta Casa

Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 20 de outubro de 2017.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0378/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram ao município de Caracará/RR, saindo no dia 19.10.2017, com retorno no mesmo dia, para realizarem atividades relacionadas ao Programa “**Assembleia ao seu Alcance**”, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Moises Lima da Silva Junior
Paulo Vítor Torreias de Mesquita
Rayanne Christine da Silva Araujo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 20 de outubro de 2017.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0379/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento das servidoras **Leila Soares de Souza Perussolo e Maria Waleska Moura**, para viajarem ao município de Bonfim/RR, saindo no dia 23.10.2017, com retorno no mesmo dia, para realizarem atividades de desenvolvimento e orientação didático-pedagógico, aos professores dos cursos de Inglês, Informática e Espanhol, na Escola do Legislativo, sem ônus de diárias, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 20 de outubro de 2017.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 031/2017
PROCESSO Nº 0867/2017

Fica Retificado o Comunicado de Abertura do Pregão Presencial nº 031/2017, publicado no Diário da Assembleia Legislativa nº 2625, de 20 de outubro de 2017. **Onde se lê no Preâmbulo: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 031/2017; Leia-se PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.**

Boa Vista-RR 20 de outubro de 2017.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Presidente da CPL/ALE-RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 4697/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULO SERGIO DA SILVA MOTA, matrícula 16306, CPF: 000.713.082-10, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.
 Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4698/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO SERGIO DA SILVA MOTA, matrícula 16306, CPF: 000.713.082-10, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.
 Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4699/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PAULA PATRICIA CARVALHO GAMA, matrícula 19162, CPF: 750.688.422-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4700/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULA PATRICIA CARVALHO GAMA, matrícula 19162, CPF: 750.688.422-49, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.
 Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4701/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIO JORGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 19066, CPF: 446.388.092-00, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4702/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIO JORGE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 19066, CPF: 446.388.092-00, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4703/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LORENA FRAGOSO VIANA**, matrícula 19975, CPF: 890.879.332-15, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4704/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LORENA FRAGOSO VIANA**, matrícula 19975, CPF: 890.879.332-15, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4705/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JANNE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula 19974, CPF: 825.971.032-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-7, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4706/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANNE CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula 19974, CPF: 825.971.032-34, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4707/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CLAUDINICE MARTINS DA SILVA**, matrícula 19520, CPF: 011.911.425-90, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4708/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DOS ANJOS PEREIRA**, CPF: 651.755.061-53, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4709/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **TAMIREZ ARRUDA SILVA**, matrícula 19705, CPF: 009.010.792-60, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4710/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VERA LUCIA DA SILVA COSTA, CPF: 696.974.342-04, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4711/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MADSON DA SILVA LIMA, matrícula 19384, CPF: 660.936.002-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4712/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEONICE FALCAO LISBOA, CPF: 892.996.632-20, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4713/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALMIR DOS SANTOS ABREU RIBEIRO, CPF: 835.142.103-06, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4714/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENISSON SILVA BORGES, matrícula 18939, CPF: 010.923.622-07, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4715/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RANIELY GOMES SOARES, CPF: 007.851.932-27, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4716/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DE LOURDES LIRA DOS SANTOS, CPF: 008.565.992-47, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4717/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAIMUNDO NONATO SILVA MARTINS, matrícula 16565, CPF: 995.427.812-53, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4718/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WASHINGTON KENNIS BEZERRA LIMA, CPF 848.480.652-91, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4719/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SERGIO LUIZ IORIS, matrícula 18914, CPF: 149.970.532-87, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4720/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEONISSE DA FONSECA FARIAS, CPF: 199.861.732-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4721/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROGERIO ARAUJO LOPES, CPF: 659.568.262-15, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4722/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA PAULA CASTRO LHAMAS DE SOUZA, matrícula 13213, CPF: 990.016.592-68, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4723/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLA CILENE MIGUEL BRITO, matrícula 8235, CPF: 804.836.155-87, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4724/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MANUELA FREITAS RAMALHO, CPF:990.860.932-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4725/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IVANEIDE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 12037, CPF: 993.405.342-04, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4726/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA**, CPF: 006.605.792-27, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4727/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DIEGO MICHAEL DE SOUZA ALVES**, matrícula 19039, CPF: 008.302.632-09, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de setembro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4728/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOVENILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 18883, CPF: 382.933.662-49, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4729/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOVENILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 18883, CPF: 382.933.662-49, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4730/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **GEOVÂNIO GOMES CAMELO**, matrícula 17457, CPF: 241.890.572-15, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4731/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEOVÂNIO GOMES CAMELO**, matrícula 17457, CPF: 241.890.572-15, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4732/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALEX GOMES ROSÁRIO**, matrícula 19360, CPF: 700.244.562-68, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS - 8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de outubro de 2017.

Boa Vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4733/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEX GOMES ROSÁRIO**, matrícula 19360, CPF: 700.244.562-68, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 outubro de 2017.

Boa vista - RR, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 4734/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 17/10/2017 os primeiros 10 (dez) dias do usufruto das férias do servidor JOSE EDUARDO VAZ DE SÁ RORIZ, matrícula 17717, programada para o período de 16/10/2017 a 25/10/2017, referente ao exercício de 2017, por necessidade da administração.

Art. 2º Os 29 dias restantes das férias serão usufruídas no período de 29/01/2018 a 26/02/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 20 de outubro de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



O programa **Abrindo Caminhos**
 da Assembleia Legislativa de Roraima
 está com inscrições abertas para os cursos de:
Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede
 do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará,
 av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações:
 (95) 98402-5014

